



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Serledio Ferreira Gomes

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a Serledio Ferreira Gomes pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Serledio Ferreira Gomes, natural de Arapiraca no estado de Alagoas. Nascido em 18 de julho de 1984, é um empresário brasileiro, cujo investimentos estão pulverizados no seguimento do mercado alimentício.

No final de sua adolescência decidiu se mudar para São Paulo, mesmo ciente das dificuldades que estavam a surgir. Após nove anos de muita aprendizagem, em 2009 mudou-se para Hortolândia/SP, uma vez que sua família havia se mudado de Arapiraca, Alagoas para Hortolândia, nos anos 2000.

Com a vontade de reencontrar sua família, veio também o sonho de se tornar dono de seu próprio negócio. Enxergando uma oportunidade uma vez que a cidade de Hortolândia crescia naquele momento, unido a sua esposa Odilia Nogueira, a três amigos que se tornaram sócios e com a ajuda de seus irmãos, aproveitou a oportunidade montou seu primeiro empreendimento no Município de Hortolândia, no ano de 2012.

Seu negócio foi precursor trazendo para a cidade um novo conceito de alimentação, gerando empregos e levando a possibilidade das pessoas consumirem um produto que até então só tinha em cidades vizinhas e com valores nada acessíveis.

Em 2021, abriu um novo negócio gerando ainda mais empregos e oportunidades e se tornou referência da culinária japonesa, levando o nome do município de Hortolândia a toda região.

Serledio é conhecido na cidade por alguns como “Mantega”, por outros “Manteguinha”, dotado de um carisma sem igual que conquista a todos por sua garra, humildade e simpatia, assim como também por seu envolvimento com as ações sociais de nosso município.

É notório e reconhecido seu esforço em apostar o seu sonho de abrir um negócio no Município de Hortolândia, o que tem gerado empregos e oportunidades de negócios para toda a comunidade.

Sua visão empreendedora e seu espírito colaborativo têm contribuído para o crescimento econômico e social de Hortolândia. Abrir um negócio não é uma tarefa fácil, mas o “Mantega” enfrentou os desafios com coragem e determinação, mostrando um exemplo inspirador para todos.

É notório sua participação em projetos que visam o bem-estar da população, como doações, apoio a entidades assistenciais e iniciativas de voluntariado. Sua generosidade é um exemplo de solidariedade e cuidado com o próximo, que fazem de Hortolândia um lugar melhor para se viver.

Mantega tem uma História que inspira outras pessoas a seguirem seus sonhos e a contribuírem de forma positiva para nossa comunidade. Sua dedicação e compromisso são dignos de admiração, gratidão e são motivos para esse honroso reconhecimento.

Breve relato do homenageado, constante de Histórico de Vida e Profissional em anexo LGPD, descreve sua vida e participação na história do Município de Hortolândia. Diante dos atos descritos entende o vereador subscrevente que a presente homenagem de concessão de Título de Cidadão Hortolandense é mais do que merecida.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, cabe mencionar que título de Cidadão Honorário é aquele concedido aos naturais de outras cidades, conforme previsto no art. 1º, inciso II do Decreto Legislativo nº 141/2014.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara conceda o título de Cidadão Hortolandense a Serledio Ferreira Gomes, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD



